



ATO TRT EJUD N. 058/2017

João Pessoa, 28 de setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.13665/2017,

R E S O L V E

I - Autorizar o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diária ao Juiz do Trabalho Substituto **GEORGE FALCAO COELHO PAIVA**, Matrícula 101326403, em razão de sua participação na "2ª JORNADA DE DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO", a ser realizada nos dias 09.10.2017 e 10.10.2017, na cidade de Brasília/DF, conforme Protocolo TRT n. 000.12403/2017.

O deslocamento acontecerá no dia 08.10.2017 e seu retorno no dia 11.10.2017, em virtude dos horários de início e término do evento.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13